



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175,- CEP 87160-000 FONE (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 9033/2024

Súmula: Institui a Comissão de Seleção e Julgamento de Méritos Culturais da Lei 14.399/2022 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de Instituir Comissão de Seleção de Julgamento de Méritos Culturais de Edital de Chamamento Público da Lei 14.399/2022

**CONSIDERANDO** que a empresa JEM COMUNICACAO LTDA inscrita no CNPJ 48.589.781/0001-28 responsável por gestionar e elaborar o edital, está apta a julgar o mérito cultural do chamamento público da Lei 14.399/2022 Lei Aldir Blanc

## DECRETA

**Art. 1º** Institui a Comissão de Seleção e Julgamento de Méritos Culturais da *14.399/2022 Lei Aldir Blanc*.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção de Julgamento de Méritos Culturais é um núcleo de articulação de ação governamental e assessoramento no que refere as diretrizes e aos aspectos estratégicos e relativos à operacionalização da Lei 14.399/2022 Lei Aldir Blanc.

**Art. 3º** Designa os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção e Julgamento de Méritos Culturais:

### I – Comissão de Seleção e Julgamento de Mérito Cultural

**Josevaldo de Almeida Silva**

**CPF: 013.028.485-85**

***Seguimento Artístico Cultural: Maestro, Diretor artístico e musical, Produtor Cultural***

**Anicacia Silva Lima**

**CPF: 055.346.415-92**

**Seguimento Artístico Cultural: Professora de Artes Visuais no seguimento Teatral**

**Ana Paula Vieira da Silva**

**CPF: 010.831.365-42**

**Seguimento Artístico Cultural: Profissional de Artes Visuais, Professora de Artesanato**



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

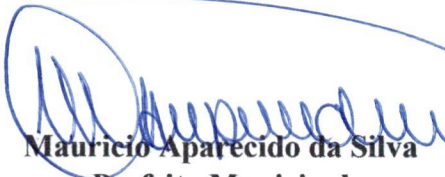
Rua Bernardino Bogo, 175,- CEP 87160-000 FONE (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

**Art. 4º** A Comissão de Seleção e Julgamento de Méritos Culturais foi designada pela empresa *JEM COMUNICACAO LTDA inscrita no CNPJ 48.589.781/0001-28 responsável por gestionar e elaborar o edital de chamamento público da Lei 14.399/2022.*

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 08 de julho de 2024

  
**Mauricio Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

<b>Publicado no Órgão</b>	
<b>Oficial do Município</b>	
3744	Edição
de 09, 07	24
Secretário	03